

PORTARIA ANAC Nº 1426/SSO, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Funcionamento e homologa curso da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME (FILIAL FOZ DO IGUAÇU).

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME (FILIAL FOZ DO IGUAÇU), pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Av. República Argentina, nº 3867 – 1º Andar, Bairro Jardim Amazonas, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85857-188, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.129459/2012-81.

Art. 2º Homologar os Cursos Teórico/Prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, da AERO TD ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME (FILIAL FOZ DO IGUAÇU), pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Av. República Argentina, nº 3867 – 1º Andar, Bairro Jardim Amazonas, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85857-188, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.129459/2012-81.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA